

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020  
CONCURSO Nº 01/2020**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL POR MEIO DA CONCESSÃO DE PRÊMIOS, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E RELEVANTE À SOCIEDADE, BEM COMO A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO, FRUIÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACESSO AOS BENS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.**

Em decorrência do fiel cumprimento do edital acima referenciado, bem como ao subitem 9.1, e de acordo com cronograma previsto para análise da documentação, previsto no subitem 9.2, a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, após a devida análise dessa documentação **HABILITA** os seguintes proponentes:

- **Projetos Coletivos:** SERAL - Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves (CNPJ: 83.779.603/0001-60); Reichert Produções Artísticas e Shows Musicais LTDA (CNPJ: 07.300.610/0001-50); CTG Laço Luizalvense (CNPJ: 83.799.163/0001-03); Associação Esportiva e Cultural Luiz Alves (CNPJ: 05.253.701/0001-56); Josué de Souza Ribeiro 00411733923 (CNPJ: 32.844.385/0001-60); Rivair Neufeldt (CPF: 022.459.029-47); Odimar Michelmann (CPF: 065.246.529-32).

- **Projetos Individuais:** Ederson Ramos (CPF: 031.758.359-02); Erlon Flávio de Assunção (CPF: 042.521.589-07); Josimar José Cordeiro (CPF: 050.729.859-46); Guilherme Tironi (CPF: 099.826.919-02).

Desta forma, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2 do edital, tornamos pública a lista de projetos habilitados.

Luiz Alves, 02 de dezembro de 2020.

Fernanda Luciani  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICADO**

No mural de Publicações Oficial e  
registro no livro de Publicações em

02 / 12 / 20